PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 059, 22 de abril de 2019.

Institui a nomeação da Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI).

FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa-Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado do Município de Mococa, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 1.290/2016;

CONSIDERANDO que o plano de desenvolvimento urbano integrado consiste em "instrumento que estabelece, com base em processo permanente de planejamento, viabilização econômico-financeira e gestão, as diretrizes para o desenvolvimento territorial estratégico e os projetos estruturantes da região metropolitana e aglomeração urbana", art. 2º, VI, da Lei Estadual nº 13.089/2015;

CONSIDERANDO que o Município de Mococa faz parte da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 1. 290/2016, sendo o quarto maior dentre os 34 (trinta e quatro) Municípios, e o maior da sub-região que integra;

CONSIDERANDO que existe um plano regional, promovido pela EMPLASA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)**, para a integração dos interesses municipais, que tem por atribuições:

I - A direção dos trabalhos inerentes aos estudos, coleta de dados, produção de conhecimento, formulação dos planos de trabalho de elaboração técnica e a apresentação de minuta de projeto de lei;

II - A coordenação dos núcleos de comunicação, informação, capacitação e de organização da participação;

III - A interação com a sociedade civil organizada e com os Conselhos Municipais para prestação de informações e garantia de participação popular ao longo de todo o processo;

IV - A convocação e organização de audiências públicas e a promoção de mobilização social;

V - Assegurar o cumprimento das regras estabelecidas coletivamente.

Art. 2º. A Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) será constituída pelos integrantes abaixo:

I) Diretora de Saúde (presidente);

II) Diretora de Desenvolvimento Social;

III) Diretor de Agricultura e Meio Ambiente;

IV) Diretor de Desenvolvimento Econômico;

V) Diretor de Segurança Pública;

VI) Diretora de Planejamento;

VII) Chefe de Gabinete.

Art.3º. A Comissão terá até 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos, apresentando até este prazo, o relatório final ao Chefe do Executivo.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro – Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de abril de 2019.

FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal